



Leitura em Plenário
Na **6ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 14/03/2023

INDICAÇÃO Nº 166/2023

Indica realização de estudo da viabilidade para a disponibilidade de uma rampa de acesso às pessoas com deficiência defronte a unidade do Poupatempo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando realização de estudo da viabilidade para a disponibilidade de uma rampa de acesso às pessoas com deficiência defronte a unidade do Poupatempo.

JUSTIFICATIVA:

Embora exista vaga para pessoas com deficiência em frente ao Poupatempo, não há rampa para o devido acesso ao local. Sendo assim, o espaço que deveria ser inclusivo a todos cidadãos, frente ao caráter essencial das atividades ali prestadas, acaba segregando usuários.

Cabe mencionar que a presente solicitação vem em diapasão ao elencado na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a qual dita em seu Artigo 11 que os edifícios públicos, após reformas, deverão ser adaptados a PcD's, conforme podemos conferir abaixo:

Art. 11. A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
7 de março de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)

Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 07/03/2023 - 08:49 3138/2023/CD/AH